



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 181, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000949.2024-28, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), de forma que a Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria passa a ser denominada Coordenação do Curso Técnico em Alimentos (VG-CTALI).

Parágrafo único. A alteração prevista no **caput** não modifica a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) já atribuída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de março de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2024 19:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276430  
Código de Autenticação: b6894f6622

